



REUNIÃO ORDINÁRIA CEAS/PR – 14 DE FEVEREIRO DE 2020

RELATÓRIO:

Substituição

Rafael de Lima Borba como suplente em substituição a Corina Alessandra Bezerra Ribeiro – COHAPAR

Justificativas de ausências:

Carla Regina W. de Moraes – OAB

Liliane Abdo e Ana Paula Boeing – PGE

Julio César Viana

Gelcir do Santos

Informes: - Nota Técnica Conjunta SNAS-MC/INSS/ CNAS – Orientações sobre os procedimentos de atendimento na Rede Socioassistencial, relativos aos requerimentos de benefícios previdenciários e do BPC, frente às novas formas de acesso implementadas pelo INSS.

2. Apreciação e aprovação da pauta:

- Inclusões:

- Informes Reunião CIT e FONSEAS;
- PEC 02/2020;
- PEC 187/2019 – Extinção dos Fundos Públicos;
- Prazo de preenchimento do Plano de Ação dos Serviços Cofinanciados pelo estado;
- Organograma e Recomposição das equipes;
- Solicitação dos Crachás para identificação dos conselheiros;
- Uso do elevador privativo.

- Exclusões:

- 5.1 - Protocolo 14.104.581-4 – Prestação de Contas PAIF – Município de Irati (PSB);
- 5.2 - Protocolo 14.109.921-3 - Prestação de Contas PAIF – Município de Cruzmaltina (PSB);
- 5.3 – Protocolo 14.125.808-7 – PAIF/ Município de Ponta Grossa (PSB).

- 5.8 – Reprogramação de Saldos do AEPETI (PSE);

3. Aprovações das atas:

As atas dos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, serão enviadas no dia 17/02 por e-mail, para análise e contribuição até o dia 01/03, para aprovação no dia 06/03.

Parecer do CEAS: Ciente

4. Relato das Comissões Temporárias:

4.1 – Comissão do Regimento Interno:

4.2 – Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social:

4.3 – Comissão – Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR:

4.4 - Comissão PEAS - Monitoramento e Avaliação do PEAS e encaminhamento do novo Plano 2020/2023.

5.4 - Protocolo 16.251.570-5 – Utilização do saldo remanescente – Incentivo PcD – Município de Campina Grande do Sul (DAS):

O município de Campina Grande do Sul por meio do ofício 76/2019, solicita autorização para a utilização do saldo remanescente do Incentivo PcD II, no valor de R\$ 55.752,61 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois mil e sessenta e um centavos), para a aquisição de um outro veículo tipo van para a equipe de Proteção Social Básica do município. Com a justificativa de que o veículo será utilizado prioritariamente para atendimento a domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Conforme Informação Técnica da DAS/SEJUF, tendo em vista as normativas do CEAS/PR, não é possível a aquisição de um novo veículo, sendo assim, segue o protocolo para análise do colegiado, com a sugestão do envio de um ofício ao município, solicitando informação sobre onde está alocado o veículo adquirido com o recurso do Incentivo PcD II.

Parecer do CEAS: Aprovado

5.5 – Denúncia/ Município de Pitangueiras (DAS):

Trata-se da informação do ER de Londrina referente à utilização inadequada do transporte adquirido com o Incentivo PcD III do município de Pitangueiras.

Parecer do CEAS:

Envio de ofício ao CMAS solicitando informações sobre o posicionamento do colegiado perante a situação, e ofício a SMAS solicitando a devolução do recurso ao FEAS, no prazo de 30 dias, devidamente corrigido. Envio da cópia dos ofícios ao MP/PR.

5.6 – Incentivo Família Paranaense (UTFPF): DELIBERAÇÃO 057/2019 - INCENTIVO VI

Relato:

A conselheira Paula informa que foram realizados pagamentos a 102 municípios no dia 19/12/2019. Os demais municípios apresentaram pendência nas documentações referente a adesão a este incentivo (envio do Termo de Adesão com assinatura digital, correções em resoluções, pendência no ARCPF), sendo que os pagamentos serão tramitados assim que as correções sejam efetuadas.

Também informa que devido a contingência do orçamento da SEJUF ocorrida em 2019, ocorreu atraso nos pagamentos. Para não protelar a tramitação do protocolo que estava em andamento, os estudos previstos na referida deliberação foram realizados no mês de novembro/2019, tendo o pagamento ocorrido em dezembro/19.

Deste modo o Programa consulta o Conselho para que seja possível a apresentação de um estudo com os dados de dezembro/2019 referente ao Índice de Aderência, uma vez que este sofre alteração conforme o desenvolvimento do Programa no município. Temos recebido telefonemas e prefeitos de municípios que estariam habilitados caso esse dado apresentasse alteração.

Parecer do CEAS: Ciência referente aos pagamentos realizados e aprovado a realização do estudo a ser apresentado na próxima reunião da comissão de financiamento agendada para o dia 05/03.

DELIBERAÇÃO 066/2019 - INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II:

Relato: A conselheira Paula informa que foram realizados pagamentos a 43 municípios no dia 19/12/2019. Os demais municípios apresentaram pendência nas documentações referente a adesão a este incentivo (envio do Termo de Adesão com assinatura digital, correções em resoluções, pendência no ARCPF), sendo que os pagamentos serão tramitados assim que as correções sejam efetuadas.

Parecer do CEAS: Ciente.

Prorrogações de prazo das deliberações do Incentivo Equipamentos CRAS e CREAS:

Relato: A conselheira Paula informa que o Programa está recebendo municípios e ligações solicitando a prorrogação de prazo para utilização do Incentivo Família Paranaense Equipamentos CRAS/CREAS.

Considerando que as deliberações previam prazo de execução de acordo com a data prevista do encerramento do Contrato do BID que seria finalizado em 31/12/2019 e que o mesmo foi prorrogado até 31/12/2020, na data de 20/12/2019;

Considerando ainda que há previsão de entrega de obras (BID e Contrapartida) para o 2º semestre de 2020, bem como, por orientações dos consultores do BID em reunião técnica ocorrida em 21 à 24 de janeiro de 2020, a SEJUF deverá apresentar o cronograma de execução de obras, podendo acontecer a inclusão de novos municípios que estão em estágio mais avançado da obra para reconhecimento das despesas realizadas (BID e FEAS);

Deste, o Programa propõe:

1 - a prorrogação das deliberações deste incentivo até a data de 31/12/2020.

2 - apresentação das alterações (ou não) de obras que serão custeadas com recursos BID e FEAS (contrapartida), sendo que possíveis alterações das obras poderão incidir em novos municípios com necessidade de repasse de recursos para aquisição de equipamentos para CRAS/CREAS.

Parecer do CEAS:

1-Aprovação da prorrogação da deliberação 007/2018 – CEAS mediante a apresentação de relatório detalhado a ser apresentado na próxima reunião da comissão de financiamento, agendada para o dia 05/02, sob pena de pedido da matéria.

2 - aprovado a apresentação do estudo na comissão de financiamento agendada para o dia 05/03.

5.7 – Incentivo Residência Inclusiva do Município de Foz de Iguaçu (PSE):

Parecer do CEAS: Aprovado minuta de Deliberação referente ao aceite da justificativa do município de Foz do Iguaçu contida no Ofício nº 1176/2019/SMAS.

6 – Pautas Urgentes/ Sociedade Civil:

6.1 - Protocolo 16.177.466-9 – Solicitação de Providências/ gestão da assistência social do município de Santa Inês:

Trata-se de uma denúncia e solicitação de providência recebida por e-mail no dia 16/10, referente a organização da política de assistência social do município de Santa Inês.

No e-mail há a informação de que o município não está cumprindo as regulamentações da PNAS, NOBSUAS, RH, bem como o pacto de aprimoramento. Sem técnico no órgão gestor, carga horária insuficiente para atender as demandas, sem o funcionamento adequado do CRAS. Veículos adquiridos com o recurso do CEAS não atendendo a demanda da população e o CMAS em desconformidade com lei municipal.

O protocolo foi enviado a Divisão de Gestão do SUAS/SEJUF no dia 31/10/2019, que solicitou ao ER de Maringá a realização da visita ao município de Santa Inês.

O protocolo possui o levantamento de dados do CADSUAS e do RMA, além da resposta da SMA do município as denúncias.

Devido as informações conflituosas constantes nos relatórios e no levantamento dos dados, e algumas informações informais que prejudicaram a análise final da situação, o protocolo ainda está sob apreciação da DGS/SEJUF.

Parecer do CEAS: Aprovado a realização da visita ao município pelos conselheiros do CEAS/PR (02 indicados da sociedade civil) onde as indicações e a agenda serão definidas posteriormente.

Verificar situação do município de Arapongas e Cambé.

6.2 - Situação do trabalho do SIFF:

Os representantes da sociedade civil solicitam informações sobre o andamento do trabalho vinculado ao Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, uma vez que a técnica Louise Nazareno foi exonerada em Dezembro/2019.

Parecer do CEAS: Envio de ofício ao Secretário da SEJUF, solicitando informações sobre a continuidade do trabalho no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, bem como informações também sobre o quadro funcional,

organograma e o planejamento da recomposição das equipes da SEJUF, no prazo de 30 dias.

6.3 – Encontro Usuários – Macro de Londrina:

Proposta da realização do Encontro dos Usuários da Macrorregional de Londrina, com o apoio da Prefeitura Municipal de Londrina.

Inscrição: Verificação da viabilização do convite e abertura das inscrições pela ESEDH

Data: 19/03/2020 – das 08h às 17h

Programação: a ser definida (incluir a divulgação do processo eleitoral)

Palestrantes: a serem definidos

Local: Casa de Oração para todos os Povos (verificar endereço) previsto para até 150 pessoas.

Participantes gov e da sociedade civil:

Parecer do CEAS: Envio de ofício ao SMAS de Umuarama referente à liberação do IGDSUAS, devido à participação do técnico Rogério Angelo da Silva do CRAS.

Envio de ofício convite a Aldenora Gonzales, presidente do CNAS.

Envio de ofício circular aos municípios via ERs da macro região, orientando sobre a utilização do IGDSUAS para a viabilização da participação.

6.4 - Fluxo de Documentos do CEAS:

Parecer do CEAS: Aprovado o agendamento de uma reunião com a mesa diretora do CEAS/PR para verificação e análise do fluxo dos documentos, antes dos trabalhos da reunião ordinária de Março.

8. Ad Referendum 012/2019 – CEAS/PR – Emenda Parlamentar:

Realizado no dia 19/12/2019 o Ad Referendum 012/2019 – CEAS/PR, referente a destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de Emenda Parlamentar, as unidades de acolhimento para mulheres em situação de violência (ver documento na íntegra).

Andamento do processo de cadastro da Emenda Parlamentar no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo - SIGTV , por meio do Sistema de Autenticação e Autorização – SAA.

Parecer do CEAS: Aprovado

9. Reunião Trimestral CNAS – Março/ Brasília:

Ofício Circular 003/2020 – CNAS referente a Reunião Trimestral do CNAS a ser realizada no dia 03 de março de 2020, das 09h às 17h em Brasília.

Convite a presidente, com custeio via governo federal.

Os conselhos poderão participar com mais de um representante, às suas expensas.

Parecer do CEAS: Aprovado

INCLUSÕES DE PAUTA:

- PEC 02/2020 – Deputado Federal Kataguiri:

Trata-se da proposta de redução de idade para o trabalho.

Parecer do CEAS: Envio da nota de repúdio contra a PEC 02/2020 ao Congresso Nacional e a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, com cópia aos CMAS, solicitando apoio na proteção de direitos.

- Informes Reunião CIT e FONSEAS:

Portaria 2362 de 2019, estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do SUAS decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo FNAS.

Parecer do CEAS: Envio da nota de repúdio solicitando a revogação da portaria ao Congresso Nacional, com cópia aos representantes do PR na Câmara dos Deputados e Senado, aos CMAS, e as Associações dos Prefeitos, solicitando apoio na proteção de direitos.

- PEC 187/2019 – Extinção dos Fundos públicos:

Parecer do CEAS: Envio da nota de repúdio contra a PEC 187/2019 ao Congresso Nacional, com cópia aos representantes do PR na Câmara dos Deputados e Senado, aos CMAS, e as Associações dos Prefeitos, solicitando apoio na proteção de direitos.

- Prazo de preenchimento do Plano de Ação dos Serviços Cofinanciados pelo estado:

Parecer do CEAS: Aprovado a prorrogação da Deliberação 105/2019 – CEAS/PR, para o dia 01/04/2020.

- Agendamento da Reunião Extraordinária para prestação de Contas:

Parecer do CEAS: Aprovado para o dia 04/03/2020.

- Solicitação dos Crachás para identificação dos conselheiros:

Parecer do CEAS: A SEC verificará a confecção dos crachás dos conselheiros para a entrada no prédio e para a utilização na plenária.

- Uso do elevador privativo:

Uso do elevador para os conselheiros PCD quando do acesso a sala de reunião plenária do CEAS. Este dispositivo está previsto na lei de acessibilidade e deve ser garantido aos conselheiros PCDs. Solicitação de uso para facilitar o acesso sem prejuízo a participação dos mesmos.

Parecer do CEAS: A SEC verificará a situação junto ao GAS/SEJUF.